

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – DIT

No caso de afastamento temporário do segurado, a primeira providência é entregar para MONGERAL AEGON o Formulário de Habilitação de Beneficiários - Pessoa Física devidamente preenchido e assinado, com cópia dos documentos abaixo relacionados.

- Assim que receber essa documentação, a MONGERAL AEGON informará quem são os beneficiários e eles deverão providenciar os documentos abaixo.
-
- Aviso para Concessão e Prorrogação de Benefício de Afastamento - DIT;
- Declaração Médica comprovando a incapacidade temporária e fixando o número de diárias de incapacidade;
- Boletim de Ocorrência Policial, se houver;
- Laudo Oftalmológico, se necessário;
- Radiografias, se houver;
- Carteira de Identidade do segurado (cópia);
- CPF do segurado (cópia);
- Cópia do Comprovante de Residência do segurado, de concessionária de serviço público (água, luz ou telefone fixo) não anterior a três meses da data da apresentação;
- Caso o beneficiário não tenha o comprovante de residência, deverá entregar um desses documentos:
 - Declaração de Residência
 - Declaração de Residência de Imóvel Alugado
 - Declaração de Residência de Imóvel de Falecido
- Contrato Social (cópia) ou Estatuto Social com a Ata de eleição da Diretoria (cópia) - para beneficiários Pessoa Jurídica.

A entrega pode ser feita pessoalmente na Corretora ou por SEDEX para Av. Brigadeiro Luis Antonio, 393 6º andar Bela Vista - São Paulo/SP CEP 01317-000.